



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. J. L. nº 120/15-E
Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 2922/14 e nº 2923/14

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 2922/14 e nº 2923/14

DOCREC
184/2015

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epigrafados, em atendimento aos Requerimentos RDS nº 2086/2014 e nº 2087/2014, de iniciativa do Vereador Andrea Matarazzo, transmito a Vossa Excelência, por cópia, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação a respeito dos questionamentos formulados, relativos às Metas 47 e 48 do Programa de Metas da Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/ICGS

Reg RPS 2086 e 2087-14

ACOMPANHA O OFÍCIO ATL Nº

Req RDS 2086 e 2087/14

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 031/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 038/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.174.064-7
EMPENHO: 88518/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 055/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 383.865,89 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 28/11/2013 a 12/02/2014
LOCAL: CEE VICENTE ÍTALO FEOLA
ENDEREÇO: PRAÇA HAROLDO DALTRO, S/Nº - VILA MANCHESTER-SÃO PAULO-SP.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA.


EDUARDO UYETA
Coord. Equip. de Esportes
RF: 712.603.3
CEE - Vicente Italo Feola
Manchester

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 1

CÓPIA

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM - SEME


Engº Marcos Triburcia
NUSEM - SEME


Diretor do CEE VICENTE ÍTALO FEOLA


MULTIMIL
Welquiria Elias dos Santos
Engenheira Civil
CREA 50824458/3

MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHA:

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2013.0.188.846-6
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SEME/2013
TERMO DE CONTRATO Nº 088/SEME/2013
ORDEN DE SERVIÇO: Nº 078/2013 – NUSEM - SEME
EMPENHO: Nº 95772/2013


Ricardo Antonio da Silva
RF. 565.102.5.01
SEME

CÓPIA

VALOR CONTRATUAL: R\$ 256.214,34 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

VALOR MEDIDO: R\$ 208.742,84 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 30/12/13 a 31/01/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DE GATEBOLL NO CE SOLANGE NUNES BIBAS, SITUADO À RUA ERNANI DA GAMA CORREIA, Nº 367 – BUTANTÃ – SÃO PAULO – SP.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SEME/2013

Considerando-se que a **EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DE GATEBOLL NO CE SOLANGE NUNES BIBAS, SITUADO À RUA ERNANI DA GAMA CORREIA, Nº 367 – BUTANTÃ – SÃO PAULO – SP**, objeto do contrato acima, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação e a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.101.876/0001-12**, estabelecida Avenida Euclides, nº 300 – Vila Facchini – São Paulo - SP, CEP. 04326-080, serviços estes que foram executados em sua totalidade, tendo sido considerados satisfatórios, não restando restrições quanto à execução dos mesmos, objeto do PA em tela, excetuando-se as responsabilidades decorrentes da legislação vigente, lavramos o presente “Termo de Recebimento Definitivo” dos serviços elencados.

São Paulo, 01 de abril de 2014.

Engº Reynaldo A.P.S.Azevedo
Diretor de Nucleo Técnico
NUSEM – SEME

Engº Carlos Alberto Leal de Carvalho
NUSEM - SEME

DB CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 054/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/EDIF/12

ORDEN DE INÍCIO E REINÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 053/2013- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº 2013.0.274.111-6 – TERMO DE CONTRATO Nº 074/SEME/2014

EMPENHOS: 93463/2013 e 37787/2014

VALOR CONTRATUAL: R\$ 918.978,95 (novecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO COM SUSPENSÃO E ADITAMENTO DE PRAZO Nº 066/SEME/2014:
de 23/12/2013 a 13/02/2014 e 16/05/2014 a 21/07/2014

LOCAL: MINI BALNEÁRIO COMANDANTE GARCIA D'ÁVILA

ENDEREÇO: RUA ARMANDO COELHO E SILVA, 775 – CASA VERDE

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: CDM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ricardo Antonio Silva
RF: 8012639
SEME

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 5

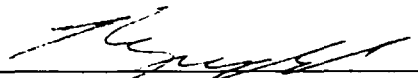
CÓPIA

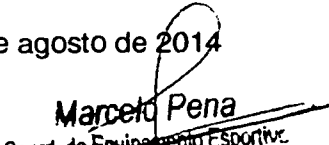
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2014


Engº Reynaldo A.P.S. Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME


Marcelo Pena
Coord. de Equipamento Esportivo
RF: 8012639

Diretor do Mini Balneário Comandante
Garcia D'Ávila


CDM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CDM Constr. Empr. Ltda.
Eng.º Marco Antonio Florenzano
CREA 0600.714336
Diretor Técnico

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 021/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 059/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.297.243-6
EMPENHO: 97934/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 093/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 49.874,13 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/12/2013 a 04/02/2014
LOCAL: CEL JUSCELINO KUBITSCHKE
ENDEREÇO: RUA INÁCIO MONTEIRO, Nº 55.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.


Ricardo Monteiro da Silva
R. 55.111-0001
SEME

CÓPIA

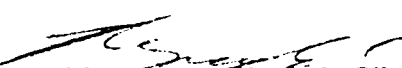
AGRUPAMENTO: 7

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo

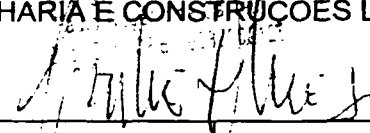
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM - SEME


Edilson G. de Lira
COORDENADOR DE EQUIPE DE ESPORTE
Secretaria Municipal de São Paulo
C.E.L. J.K. - RT. 0670-1


Engº Edmundo Calia Junior
NUSEM - SEME

Diretor do Cel Juscelino Kubitschek


PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 053/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/SIURB/12

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 012/2014- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº: 2014.0.043.947-3 - CONTRATO Nº 012/SEME/2014

EMPENHO: 31693/2014

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 116.019,16 (cento e dezesseis mil, dezenove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/05/2014 a 03/08/2014

LOCAL: CEE OSWALDO BRANDÃO (QUADRAS POLIESPORTIVAS - INSTALAÇÃO GRADIL E REDE DE NYLON)

ENDEREÇO: RUA MICHIHISA MURATA, 120

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ricardo Brito da Silva
RF: 502.102.5.01
SEME

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 9

COPIA

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

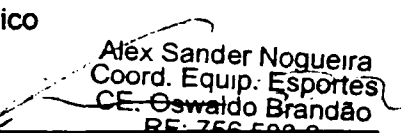
Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2014


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo

Diretor de Núcleo Técnico

NUSEM – SEME


Alex Sander Nogueira

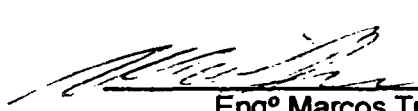
Coord. Equip. Esportes

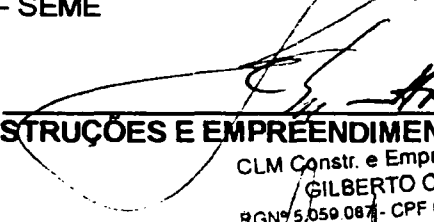
CEE Oswaldo Brandão

RF: 756.589.8

Diretor do

CEE OSWALDO BRANDÃO


Engº Marcos Triburcia
NUSEM – SEME


CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

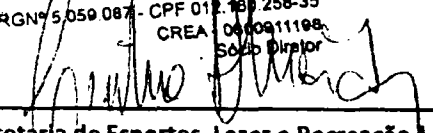
CLM Constr. e Empr. Imob. Ltda.

GILBERTO CHIAPPETTA

RGNº 5.059.087 - CPF 012.189.258-35

CREA 04.009.11198

Sócio Diretor

TESTEMUNHA: 

Prefeitura de São Paulo | Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação | NUSEM

Rua Pedro de Toledo, 1825 | Vila Clementino - São Paulo | 04039-034 | Tel.: 3396-6442/6492 | Fax: 5549.3790

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 059/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/SIURB/12

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 013/2014- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº: 2013.0.274.139-6 - CONTRATO Nº 013/SEME/2014

EMPENHO: 32357/2014

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.490.111,29 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e onze reais e vinte e nove centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/05/2014 a 03/08/2014

LOCAL: CE OSWALDO BRANDÃO (GRAMA, ALAMBRADO E ENTORNO DO CAMPO E ILUMINAÇÃO DA QUADRA)

ENDEREÇO: RUA MICHIHISA MURATA, 120

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.


Ricardo Antonio da Silva
RF. 588.112.5.01
SEME

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 9

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

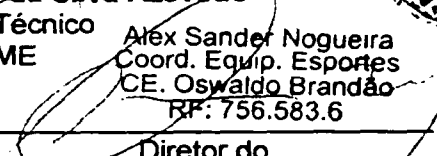
Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

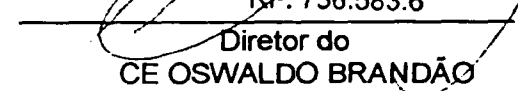
São Paulo, 11 de agosto de 2014

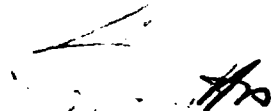

Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo

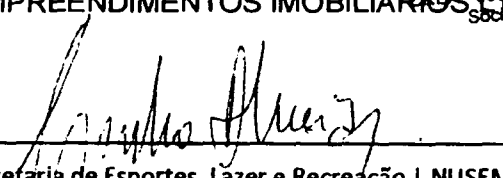
**Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME**


**Alex Sander Nogueira
Coord. Equip. Esportes
CE. Oswaldo Brandão
RF: 756.583.6**


**Engº Marcos Triburcia
NUSEM – SEME**


**Diretor do
CE OSWALDO BRANDÃO**


**CLM Constr. e Empr. Imob. Ltda.
GILBERTO CHIAPPETTA
CPF 012.160.258-35
Sócio Diretor**

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2013.0.332.812-3

CONTRATO Nº 011/SEME/2014

ORDEN DE SERVIÇO: Nº 003/2014 – NUSEM

EMPENHO: Nº 26844/2014

VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.810,15 (sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 03/04/2014 a 02/05/2014


Ricardo Antonio da Silva
RF. 556.102.5.01
SEME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS RALOS DE FUNDO DA PISCINA E CASA DE MÁQUINAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NO CEE RUMI RANIERI, SITUADO NA AVENIDA AFONSO SAMPAIO E SOUZA, 2001 – PARQUE DO CARMO – ITAQUERA, SÃO PAULO – SP.

Considerando-se que a **MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS RALOS DE FUNDO DA PISCINA E CASA DE MÁQUINAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NO CEE RUMI RANIERI, SITUADO NA AVENIDA AFONSO SAMPAIO E SOUZA, 2001 – PARQUE DO CARMO – ITAQUERA, SÃO PAULO – SP**, objeto do contrato acima, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação e a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, estabelecida à Rua Michigan, 135 – Brooklin – CEP. 04566-000, São Paulo - SP, serviços estes que foram executados em sua totalidade, tendo sido considerados satisfatórios, não restando restrições quanto à execução dos mesmos, objeto do PA em tela, excetuando-se as responsabilidades decorrentes da legislação vigente, lavramos o presente "Termo de Recebimento Definitivo" dos serviços elencados.

São Paulo, 23 de maio de 2014.


Engº Reynaldo A.P.S. Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME

Engº Franco Tonarelli
NUSEM - SEME

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 026/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 054/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.250.565-0
EMPENHO: 97919/2013 – TERMO DE CONTRATO Nº 082/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 259.925,28 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/12/2013 a 11/02/2014
LOCAL: CLUBE ESCOLA VILA GUARANI - CEE RIYUSO OGAWA
ENDEREÇO: RUA LUSSANVIRA, 178 – VILA GUARANI
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.

Ricardo Antonio da Silva
RF. 565.102.5.01
SEME

COPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

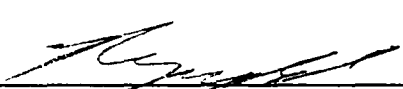
AGRUPAMENTO: 14

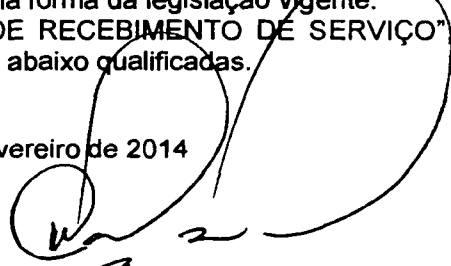
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

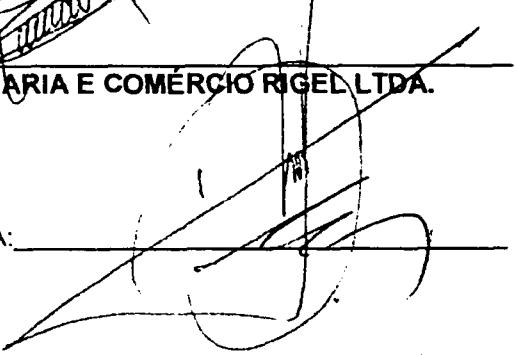
Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO" que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo A.P.S. Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME


Diretor do CLUBE ESCOLA VILA GUARANI
CEE RIYUSO OGAWA

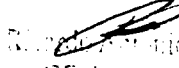

ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.

TESTEMUNHA: 

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação
Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 027/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 055/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.301.124-3
EMPENHO: 98031/2013 – TERMO DE CONTRATO Nº 100/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 49.936,53 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/12/2013 a 11/02/2014
LOCAL: CEE RIYUSO OGAWA
ENDEREÇO: RUA LUSSANVIRA, 178 – VILA GUARANI
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.


R. 036/SIURB/12
R. 055/2013-01
SEME

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

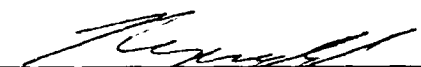
AGRUPAMENTO: 14

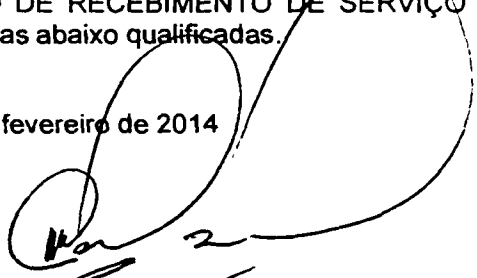
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

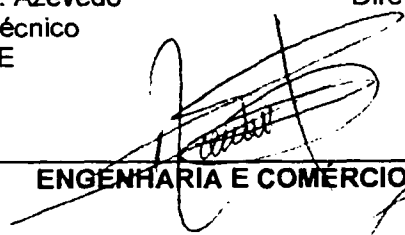
Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo A.P.S. Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME


Diretor do CEE RIYUSO OGAWA


ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 035/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 033/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 067/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.209.335-1
EMPENHO: 97918/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 085/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 249.992,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/12/2013 a 14/02/2014
LOCAL: CEE EDSON ARANTES DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA BELMONTE, 957 - LAPA
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Ricardo Azevedo da Silva
RF. 588.102.5.01
SEME

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 15

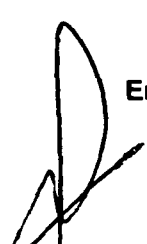
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

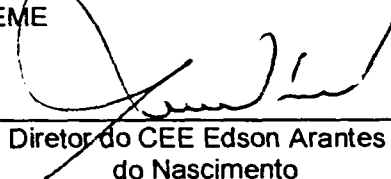
Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM - SEME


Engº Marcelo Penha Martins
NUSEM - SEME


**Diretor do CEE Edson Arantes
do Nascimento**


HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 028/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 033/SIURB/12

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 029/2013- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº: 2013.0.244.798-6

EMPENHO: 82467/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 052/SEME/2013

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 525.948,52 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 19/11/2013 a 11/02/2014

LOCAL: CDC JAGUARÉ

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ALTINO, 1309 – JAGUARÉ

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA


Ricardo de Almeida
RE. 5062033579
SEME

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

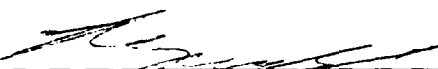
AGRUPAMENTO: 15

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declaram também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo A. P. da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico - NUSEM – SEME


Presidente/Responsável
CDC JAGUARÉ

André Camargo de Jorge
Arquiteto
CREA: 5062033579

HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA:

Prefeitura de São Paulo | Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação | NUSEM
Rua Pedro de Toledo, 1825 | Vila Clementino - São Paulo | 04039-034 | Tel.: 3396-6442/6492 | Fax: 5549.3790

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 049/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 074/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.324.834-0
EMPENHO: 99999/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 103/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 999.446,25 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/12/2013 a 24/02/2014
LOCAL: CDC UNIÃO BRASILIENSE DE ESPORTES
ENDEREÇO: RUA AMÂNCIO PEDRO DE OLIVEIRA, 385
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.


Ricardo Almeida de Sá
RE. 5.111.153.01
SEME

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 16

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declaram também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014

Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM - SEME

Engº Marcelo Penha Martins
NUSEM – SEME

Presidente/Responsável
CDC UNIÃO BRASILIENSE DE ESPORTES

PROVENCE CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHA: _____

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 043/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 075/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.274.085-3
EMPENHO: 100018/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 102/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 149.884,30 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/12/2013 a 17/02/2014
LOCAL: CDC VIGOR
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS DE CAMPOS, 935
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo [Assinatura]
RF. SEME 10.001
SEME

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 17

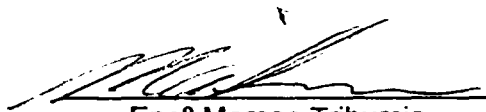
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME


Engº Marcos Triburcia
NUSEM – SEME


Presidente/Responsável
CDC VIGOR

B&B Engenharia e Construções Ltda
CNPJ 03.652.992/0001-63
Washington Zarza

B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 013/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 049/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.278.757-4
EMPENHO: 93719/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 073/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 249.994,76 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 16/12/2013 a 31/01/2014
LOCAL: CEE GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA
ENDEREÇO: AVENIDA AGENOR COUTO DE MAGALHÃES, 32 - PIRITUBA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 22

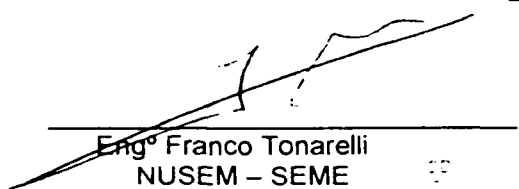
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

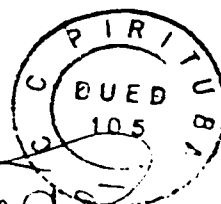
Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

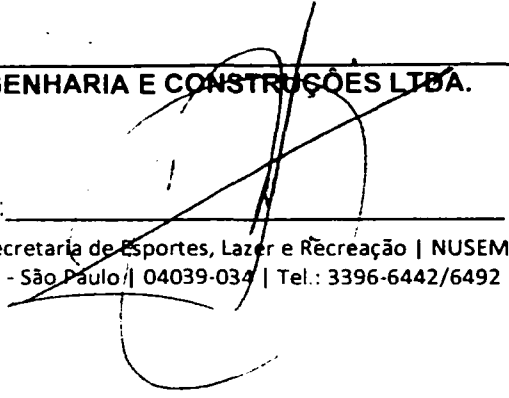
São Paulo, 31 de janeiro de 2014


Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM - SEME


Engº Franco Tonarelli
NUSEM - SEME


Diretor do CEE Geraldo José de Almeida




EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHA:

Prefeitura de São Paulo | Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação | NUSEM
Rua Pedro de Toledo, 1825 | Vila Clementino - São Paulo | 04039-034 | Tel.: 3396-6442/6492 | Fax: 5549.3790

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação
Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 055/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/SIURB/12

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 008/2014- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº: 2014.0.017.981-1 - TERMO DE CONTRATO Nº 015/SEME/2014

EMPENHO: 34257/2014

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.478.069,07 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, sessenta e nove reais e sete centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 30/04/2014 a 28/07/2014

LOCAL: CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (GINÁSIO VOLEI, QUADRA DE TENIS, SALÃO DE GINÁSTICA, CANTINA E EDIFICAÇÃO ALAMEDA TÊNIS)

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 843

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


RECEBIDO
28.07.2014
SEME

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 27

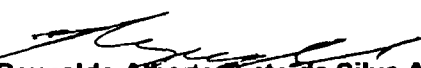
COPIA

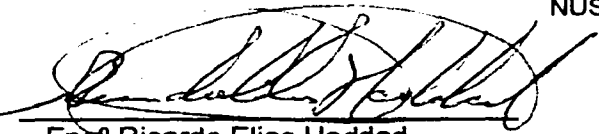
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

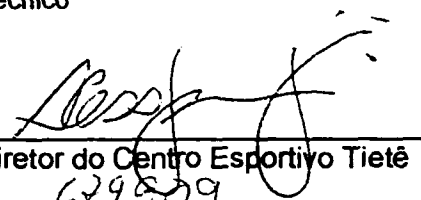
Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

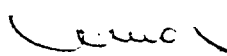
Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2014


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM - SEME


Engº Ricardo Elias Haddad
NUSEM - SEME


Diretor do Centro Esportivo Tietê
679509


MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA.
MARCO ANTONIO SABINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0600995386


TESTEMUNHA:

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 056/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/SIURB/12

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 009/2014- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº: 2014.0.017.973-0 - TERMO DE CONTRATO Nº 014/SEME/2014

EMPENHO: 34299/2014

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.456.978,58 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

/PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 30/04/2014 a 28/07/2014

LOCAL: CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (ACESSOS E TENIS DE MESA)

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 843

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 27

CÓPIA

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

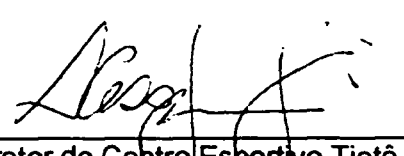
Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

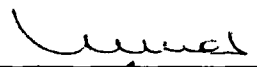
Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2014

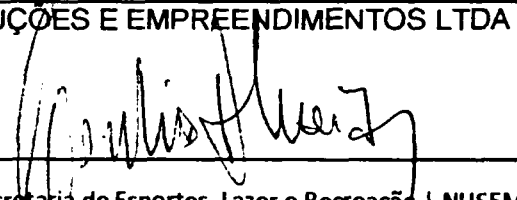

Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME


Engº Ricardo Elias Haddad
NUSEM – SEME


Diretor do Centro Esportivo Tietê
RF: 649508


MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA
MARCO ANTONIO SABINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0600995386

TESTEMUNHA: 

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação
Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 057/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/SIURB/12

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 010/2014- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº: 2014.0.017.988-9 - TERMO DE CONTRATO Nº 016/SEME/2014

EMPENHO: 34265/2014

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.432.028,45 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 30/04/2014 a 28/07/2014

LOCAL: CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (GINÁSIO POLIESPORTIVO)

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 843

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Ricardo Elias Haddad
RE 5.011.2.0.01
SEME

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 27

CÓPIA

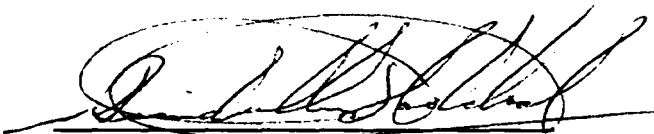
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

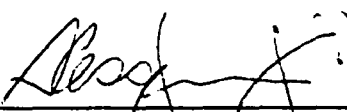
Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2014

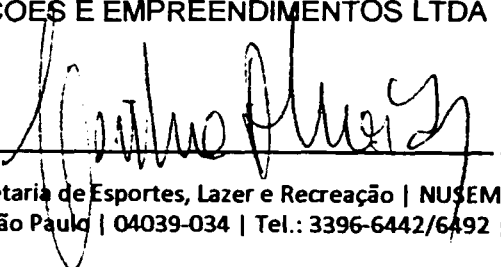

Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME


Engº Ricardo Elias Haddad
NUSEM – SEME


Diretor do Centro Esportivo Tietê
RF 649929

M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA
MARCO ANTONIO SABINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0600995386

MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 058/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/SIURB/12

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 011/2014- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº: 2014.0.017.990-0 - TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014

EMPENHO: 35025/2014

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 671.080,11 (seiscentos e setenta e um mil, oitenta reais e onze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 30/04/2014 a 28/07/2014

LOCAL: CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (QUADRAS EXTERNAS, ATLETISMO, BANHEIROS ATLETISMO, DEMOLIÇÃO CUBÍCULO E ALAMEDA TÊNIS)

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 843

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
RF: 808.725.01
SEME

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 27

CÓPIA

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

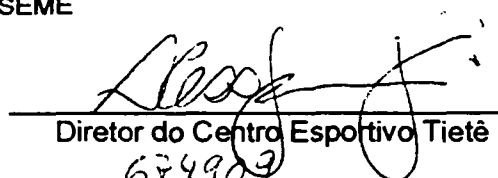
Declaram também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2014

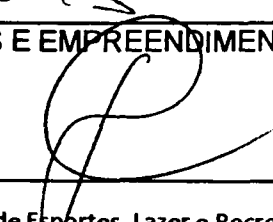

Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM - SEME


Engº Ricardo Elias Haddad
NUSEM - SEME


Diretor do Centro Esportivo Tietê
674903

M.A.S. CONSTR. E EMP. LTDA
MARCO ANTONIO SABINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0600995386


MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHA: 

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 007/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 031/SIURB/12
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 033/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº 2013.0.188.829-6
EMPENHO: 88461/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 058/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 344.598,15 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/11/2013 a 30/01/2014
LOCAL: CEE ALFREDO IGNÁCIO TRINDADE – JARDIM SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA VIRI, Nº 425
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

AGRUPAMENTO: 23

CÓPIA

Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014

Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME

Engº Carlos Alberto Leal de Carvalho
NUSEM – SEME

Diretor do CEE Alfredo Ignácio Trindade
JARDIM SÃO PAULO

TEMAFE Eng. e Constr. Ltda
TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engenheiros Civis
CREA 000000102

TESTEMUNHA:

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 044/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/SIURB/12
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 068/2013- SEME-NUSEM
PROCESSO Nº: 2013.0.275.277-0
EMPENHO: 97868/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 087/SEME/2013
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 259.884,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 27/12/2013 a 17/02/2014
LOCAL: CEL TEOTÔNIO VILELA
ENDEREÇO: RUA CARLO CLAUSETTI, 19
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

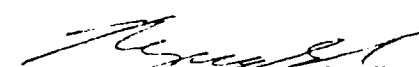
AGRUPAMENTO: 31

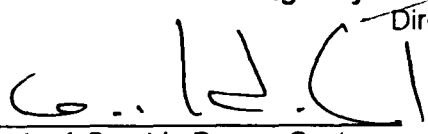
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declaram também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

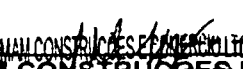
Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014


Engº Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Diretor de Núcleo Técnico
NUSEM – SEME


Arq. José Geraldo Branco Costa
NUSEM – SEME

Diretor do CEL TEOTÔNIO VILELA


LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ENGº MARCELO CRUZ
CREA 50862/2013

TESTEMUNHA: _____

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO Nº 037/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 032/SIURB/12

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS: Nº 036/2013- SEME-NUSEM

PROCESSO Nº 2013.0.213.873-8

EMPENHO: 88709/2013 - TERMO DE CONTRATO Nº 057/SEME/2013

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 145.029,36 (cento e quarenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 28/11/2013 a 14/02/2014

LOCAL: COORDENADORIA DE GESTÃO DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO-CGEA
(SALA DE JUDÔ E AUDITÓRIO)

ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 1315

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CRONACON LTDA.

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

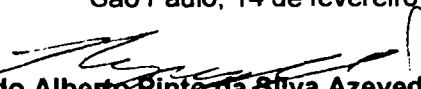
AGRUPAMENTO: 30

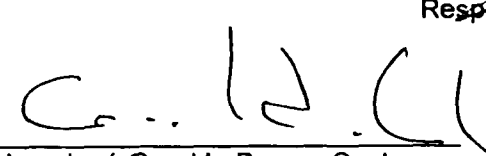
Os abaixo assinados, membros designados para vistoriarem os serviços referentes ao objeto da Ordem de Serviço em epígrafe, procederam à vistoria nos termos dos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, verificando que os serviços em apreço não apresentam vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

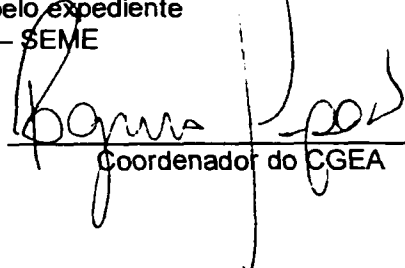
Declararam também que a partir desta data, a responsabilidade da DETENTORA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá na forma da legislação vigente.

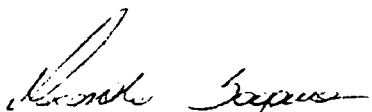
Assim sendo, lavram o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO", que vai assinado pelas partes designadas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

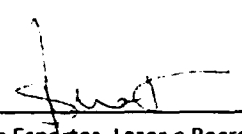
São Paulo, 14 de fevereiro de 2014


Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo
Respondendo pelo expediente
NUSEM - SEME


Arq. José Geraldo Branco Costa
NUSEM - SEME


Coordenador do CGEA


CONSTRUTORA CRONACON LTDA.

TESTEMUNHA: 

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: CEE VICENTE ÍTALO FEOLA – VILA MANCHESTER

LOCAL: PRAÇA HAROLDO DALTRO, S/Nº– VILA MANCHESTER

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços de manutenção e conservação próprios municipais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓPIA

1 – VESTIÁRIOS (02 UNIDADES)

- Retirada de vasos sanitários, mictório;
- Substituição das divisórias em alvenaria por divisórias em granilite;
- Substituição de portas box de madeira dos sanitários;
- Substituição da portas de entrada dos sanitários;
- Instalação de vasos sanitários e mictórios em louça conforme novo layout;
- Reforma das instalações de água fria e esgoto, com substituição de tubulação e caixas de esgotos que estiverem danificadas;
- Substituição de válvulas de descarga e instalação de registros de gaveta;
- Substituição de válvula de descarga dos mictórios;
- Revisão das instalações elétricas com troca de fiação, tomadas, interruptores e luminárias do local que sofrerá intervenção;
- Substituição de piso cerâmico;
- Substituição do azulejo das paredes;
- Pintura de caixilhos, teto e portas de madeira.

2 – VESTIÁRIOS ARBITROS (02 UNIDADES)

- Retirada de vasos sanitários, mictório;
- Substituição da portas de entrada dos sanitários;
- Instalação de porta acessível no novo local destinado aos deficientes;
- Instalação de vaso sanitário e lavatório acessível no WC;
- Instalação de vasos sanitários e mictórios em louça conforme novo layout;
- Instalação de barras de apoio no vaso sanitário destinado aos deficientes físicos;

- Reforma das instalações de água fria e esgoto, com substituição de tubulação e caixas de esgotos que estiverem danificadas;
- Substituição de válvulas de descarga e instalação de registros de gaveta;
- Substituição de válvula de descarga dos mictórios;
- Revisão das instalações elétricas com troca de fiação, tomadas, interruptores e luminárias do local que sofrerá intervenção;
- Substituição de piso cerâmico;
- Substituição do azulejo das paredes;
- Pintura de caixilhos, teto e portas de madeira.

CÓPIA

3 – SANITÁRIOS PÚBLICO (02 UNIDADES)

- Retirada de vasos sanitários, mictório;
- Substituição da portas de entrada dos sanitários
- Instalação de vasos sanitários e mictórios em louça conforme novo layout;
- Reforma das instalações de água fria e esgoto, com substituição de tubulação e caixas de esgotos que estiverem danificadas;
- Substituição de válvulas de descarga e instalação de registros de gaveta;
- Substituição de válvula de descarga dos mictórios;
- Revisão das instalações elétricas com troca de fiação, tomadas, interruptores e luminárias do local que sofrerá intervenção;
- Substituição de piso cerâmico;
- Substituição do azulejo das paredes;
- Pintura de caixilhos, teto e portas de madeira.

4 – COBERTURA DO GINÁSIO

- Substituição de rufos danificados;
- Substituição de telhas danificadas;
- Substituição de parafusos e vedações.

5 – CABINE PRIMÁRIA

- Manutenção da cabine primária;

6 – RESERVATÓRIO DE CONCRETO

- Substituição de bóia mecânica danificada;

LIMPEZA FINAL DA OBRA.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra.

Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial à serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF – 2 , do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.

CÓPIA

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

-129-

2014 - 0.338.102-6

Fernando M. Prevato
RE. 010 767 4.00

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DE GATEBOLL NO CE SOLANGE NUNES BIBAS

LOCAL: Rua Ernani da Gama Correia, 367

SP/BT

01.00. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

01.01. Trata-se da execução de cobertura em estrutura metálica, de acordo com projeto específico.

02.00. INSTALAÇÃO DA OBRA

CÓPIA

02.01. Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF. e previamente aprovadas pela fiscalização.

02.02. A contratada deverá providenciar a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de EDIF., além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

02.03. A contratada deverá providenciar o isolamento da área objeto de intervenção no caso em que as obras venham a interferir no andamento normal das atividades da unidade em questão.

02.04. A contratada deverá providenciar a sinalização nas vias públicas nos casos em que a execução dos serviços venha a interferir no trânsito de pedestres e/ou veículos.

03.00. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 03.01** As fundações da estrutura metálica de cobertura deverão ser executadas em blocos de concreto armado, sobre brocas com diâmetro 25cm.
- 03.02** A execução da cobertura em estrutura metálica, bem como as instalações elétricas e hidráulicas deverão seguir o projeto específico.
- 03.03** As telhas serão do tipo ondulada, em aço galvanizado, espessura 5mm.
- 03.04** As calhas serão em chapa de aço galvanizado nº 24, com 100cm de desenvolvimento. Os condutores serão em tubos de ferro fundido, linha SMU – 150mm.
- 03.05** Toda a estrutura metálica deverá receber pintura em esmalte sintético sobre proteção antiferruginosa.
- 03.06** A contratada deverá remover todo o entulho proveniente das obras, restos da limpeza final e demolições, com a devida aprovação por parte da fiscalização. O entulho deverá ser encaminhado a um aterro de inertes, devidamente licenciado pelos órgãos públicos competentes.

CÓPIA

04.00. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 04.01.** Todos os serviços a serem executados, deverão atender obrigatoriamente, além deste memorial, as especificações contidas no caderno de encargos de EDIF., as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes, e às recomendações fornecidas pelo fabricante.

05.00. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 05.01.** Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverá obedecer as determinações contidas no caderno de critérios técnicos do Departamento de Edificações, os detalhes executivos

padronizados, os elementos de composição de preços unitários da Divisão Técnica de Orçamento / EDIF.2.

06.00. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 06.01.** O ajuste será formalizado com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores e Lei Municipal nº 13.278/02 , prevalecendo o que estiver em vigor na época da celebração.
- 06.02.** Nos preços contratuais, o Departamento de Edificações - EDIF., considerará incluídos todos os custos diretos, encargos sociais e trabalhistas bem como o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) proposto pela licitante, representando preços para pagamento à vista, sem qualquer encargo financeiro a eles agregados.
- 06.03.** Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

07.00. PRAZO DE EXECUÇÃO

CÓPIA

O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Início.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: CGEE 178 - Mini Balneário Com. Garcia D'Ávila – CASA VERDE

ENDEREÇO: Rua Armando Coelho e Silva, 775- Parque Peruche – Casa Verde

OBJETO: Manutenção do prédio de Atividades p/Terceira Idade, dos vestiários das piscinas e Administração e manutenção na área da piscina.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CÓPIA

Executar serviços de manutenção tais como:

Casa de Atividades para Terceira Idade

- Readequação dos banheiros feminino, masculino e acessibilidade
- Retirada e substituição dos azulejos e pisos
- Demolição do telhado existente
- Instalação de novo telhado de estrutura metálica
- Instalação de telhas do tipo TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40 mm - PINTADA UMA FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30 mm
- Demolição de paredes internas e readequação dos espaços
- Demolição de pisos e instalação de novo piso cerâmico PEI 5
- Execução da argamassa de regularização para assentamento do piso
- Demolição de calçadas
- Execução do contra piso e calçadas.
- Abertura de novas janelas para melhoria de iluminação e ventilação
- Demolição e retirada da impermeabilização existente e argamassa de regularização
- Execução do contra piso
- Execução da argamassa de regularização
- Assentamento do piso nos sanitários.
- Demolição das instalações hidráulicas e elétricas existentes
- Instalações da nova rede hidráulica dos sanitários
- Instalação dos assessorios
- Refazer toda instalação elétrica
- Instalar portas e caixilharia
- Pintura geral nas cores indicadas pela fiscalização
- Limpeza geral da obra;

Prédio da Administração e Vestiários

- Readequação dos banheiros e vestiários feminino, masculino e acessibilidade
- Demolição dos azulejos e pisos
- Revisão do telhado
- Demolição de alguns trechos de paredes internas para adequar os locais
- Demolição de pisos e instalação de novo piso anti escorregadio tipo cerâmico PEI 5
- Demolição de piso para substituição das tubulações de esgoto
- Execução do contra piso.
- Execução da argamassa de regularização para assentamento do piso
- Assentamento do piso nos sanitários e vestiários.

- Instalação de novos azulejos nos vestiários e sanitários
- Demolição das instalações hidráulicas existentes
- Instalações da nova rede hidráulica dos sanitários e vestiários
- Instalação dos assessorios
- Adequação de banheiros para acessibilidade
- Instalar portas e caixilharia
- Instalar sistema de proteção contra descargas atmosféricas no prédio da Administração, Ginásio e Espaço da terceira idade
- Pintura geral nas cores indicadas pela fiscalização
- Limpeza geral da obra;

Área da piscina

CÓPIA

- Demolição dos azulejos e bordas
- Demolição da argamassa impermeável
- Deverá ser executada a regularização das paredes e laje de fundo da piscina
- Executar impermeabilização com produto adequado para piscinas
- Executar proteção mecânica sobre a impermeabilização
- Instalar cerâmica adequada para piscina de acordo com a norma ABNT 13818 tipo porto belo ou similar de 10 x 10 x 0,6 cm
- Executar as demarcações das raíais com cerâmica na cor azul escuro
- Rejuntar com rejunte específico para uso em piscinas
- Reconstituir as bordas nos locais afetados
- Executar limpeza do solário com hidrojateamento
- Repintura com tinta piso da área total do solário
- Pintura dos muros e recuperação dos alambrados
- Alteamento de um trecho do muro do lado da avenida onde ocorrem as invasões
- Instalação de postes de iluminação compostos de três projetores com lâmpadas vapor metálico de 400 w para iluminação da piscina
- Instalar sistema de proteção contra descargas atmosféricas interligando os postes

Prazo de Execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos.

Considerações:

Todas as instalações provisórias deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF, e previamente aprovadas pela fiscalização.

A contratada providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões da SEME, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

Todos os serviços a serem executados, deverão atender obrigatoriamente às especificações contidas no caderno de encargos de EDIF, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e às recomendações fornecidas pelo fabricante.

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos do Departamento de Edificações, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários da Divisão Técnica de Orçamento/SIURB.

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE: **CEL JUSCELINO KUBITSCHKE**

LOCAL: RUA INÁCIO MONTEIRO, 55

SUBPREFEITURA: **CIDADE TIRADENTES**

OBJETO: SERVIÇO GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO No. 29.929/91 DE 23/07/1991 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATEIRIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

- 134-
2014 - 0.358.102 - 6
Fernando M. P. P. P.
RE. 000.000.000

CÓPIA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços de manutenção e conservação predial da edificação conforme decreto nº 50678/09, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONJUNTO DE APARELHOS DE GINASTICA PARA 3ª IDADE

- Multi exercitador conjugado com 6 funções
- Simulador de cavalgada triplo
- Alongador de 3 altura conjugado
- Pressão de pernas triplo conjugado
- Remada sentada
- Simulador de caminhada triplo conjugado
- Rotação vertical triplo conjugado
- Esqui triplo conjugado
- Piso de concreto para implantação dos aparelhos
- Gramado em área adjacente

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Devera ser removido pela empreiteira, todo entulho provenientes das demolições e restos da limpeza final da obra.
- Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

CONSIDERAÇÕES

- Devera ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados nas Planilhas de Orçamentos propostos, considerando-se elementos da composição de preços unitário de EDIF – 2, do caderno de critérios técnicos, assim como determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.
- Caso existam dúvidas na interpretação do memorial descrito, solicitamos consultar o Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção da SEME..

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.)

CÓPIA

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE: C.E.E. OSWALDO BRANDÃO

ENDEREÇO: RUA MICHIHISA MURATA, 120.

SUBPREFEITURA: FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEME

COPIA

INSTALAÇÃO DA OBRA

Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB e previamente aprovadas pela fiscalização.

A empreiteira providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões da SEME, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01 – INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO EM QUADRAS COBERTAS

- Instalação de Gradil de proteção nas laterais das quadras poliesportivas do CEE Oswaldo Brandão.

02 – INSTALAÇÃO DE REDE DE NYLON

- Instalação de tela de proteção em nylon para as quadras poliesportivas do CEE Oswaldo Brandão.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O local deverá ser entregue totalmente limpo.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito.

CÓPIA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários, em especial os publicados no D.O.C.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste memorial descritivo, consultar o Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção da SEME.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE: C.E. OSWALDO BRANDÃO

ENDEREÇO: RUA MICHIHISA MURATA, 120

COPIA

SUBPREFEITURA : FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEME

INSTALAÇÃO DA OBRA

Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, e previamente aprovadas pela fiscalização.

A empreiteira providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões da SEME, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01 – LIMPEZA DO TERRENO

- Remoção de entulho e limpeza geral da área do campo.

02 – MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO

- Retirada da camada superficial da área do campo.

03 – DRENAGEM DO CAMPO

- Drenagem para o campo;
- Execução de canaleta nas extremidades da quadra.

04 – SERVIÇOS DIVERSOS

- Levantamento planialtimétrico;
- Proteção na área de execução da obra.

- 138 -

05 – BASE E GRAMA SINTÉTICA

- Base para execução de grama sintética;
- Grama sintética.

2014 - 0.338.102 - 6
Fernando M. Prevato
R.F. 040.707 9.00

06 – ALAMBRADOS

- Remoção de alambrado existente;
- Colocação de Alambrado no entorno.

COPIA

07 – ELETRICA

- Encaminhamento e distribuição da parte elétrica;
- Iluminação da quadra.

08 – ENTORNO

- Limpeza e acabamento em brita na frente e atrás do campo de grama sintética;
- Instalação de piso intertravado entre a arquibancada e o campo;

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O local deverá ser entregue totalmente limpo.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários, em especial os publicados no D.O.C.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste memorial descritivo, consultar o Núcleo de Manutenção da SEME.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

CÓPIA



2014 - 0.338.102-6

Fernando M. Prevato
RE. 640.107.2.10

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e adequação dos ralos de fundo da Piscina e casa de maquinas com substituição de peças e equipamentos

LOCAL - CGEE 110 - CEE RUMI RANIERI

Av. Afonso Sampaio e Souza, 2001 - Parque do Carmo - itaquera

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CÓPIA

Aquisição de Materiais/Equipamentos Relacionados e Serviços:-

- Revisão/Manutenção geral dos motores (troca de rolamentos, selo mecânico e lubrificação).
- Revisão/manutenção no filtro de areia (retirada da carga de areia para a sua substituição bem como dos coletores central, cabeçote, pé de galinha, flanges roscável de entrada e saída).
- Revisão/Manutenção geral dos Pré Filtros (reforço em fibra de vidro, troca da tampa de acrílico, complementação das porcas tipo borboleta, recuperação do cesto de aço inox).
- Fornecimento e instalação de Válvula de retenção ou pé de crivo na sucção.
- Fornecimento e instalação de ralos de borda p/substituição do ralo de fundo, o qual será eliminado.
- Fornecimento e instalação de manifud de sucção junto a borda externa da piscina e interligação direta com as bombas na casa de maquinas.
- Fornecimento e instalação de conexões e tubulação em PVC marron Ø 8" para a interligação do manifud de sucção com as bombas na casa de maquinas.
- Demolição piso e abertura de valas p/passagem das tubulações e manifud junto a borda da piscina.
- Execução de furos na parede da piscina junto a laje de fundo p/instalação dos ralos de borda, munifud de sucção e tubulações.
- Recuperação das áreas danificadas, bem como a restauração do piso do deck.
- Impermeabilização interna e externa junto aos ralos de fundo instalados na parede da piscina.
- Reparo dos azulejos nas áreas danificadas para a instalação do manifud junto a parede
- Envelopamento de concreto das tubulações novas, após apiloamento da vala e colchão de areia p/assentamento das tubulações.

Rua Pedro de Toledo, 1825 – Tel.: 3396-6442 / 6445 – Fax: 5579-3790

Francisco Tunateiro
Engenheiro
C.R. 11.000 - NSE/M

-142-

2014 - 0.358.102-6



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ESPORTES**

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
NUSEM

Remando L. de Viago
RECEBIDO

3

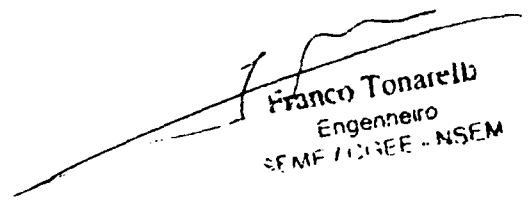
hid 11175534

- Reaterro compactado da vala abertas para a instalação das tubulações e manifold de sucção.
- Limpeza geral da obra onde serão executados os serviços.

COPIA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A proponente deverá ser representada por um engenheiro civil e/ou engenheiro mecânico responsável devidamente credenciado junto ao CREA, que acompanhará todas as instalações e manutenções dos equipamentos, tendo em vista tratar se de serviços de engenharia. Devendo a empresa fazer o recolhimento da ART junto ao órgão competente.
- Nos valores apresentados no orçamento deverão estar inclusos todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a perfeita instalação e funcionamento do conjunto filtrante bem como taxas, ônus legais, benefícios e despesas indiretas, assim como eventuais adaptações reais dos componentes que por ventura, no momento da instalação se façam necessários.
- O prazo de garantia dos equipamentos, instalações após o efetivo funcionamento do conjunto filtrante fica estabelecido por um período de 06 meses.
- O prazo de entrega dos serviços, bem como dos equipamentos, materiais e instalações e início de funcionamento será de 30 dias contados a partir da expedição da ordem de início.


Franco Tonarelli
Engenheiro
SEME / CREE - NSEM

MEMORIAL DESCRITIVO

**UNIDADE : CLUBE ESCOLA VILA GUARANI – CEE RIYUSO
OGAWA**

**LOCALIZAÇÃO: RUA LUSSANVIRA, 178 - VILA GUARANI – SÃO
PAULO**

SUBPREFEITURA: JABAQUARA

OBJETO

CÓPIA

Serviço de manutenção e conservação de prédios e equipamentos da SEME.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços de manutenção e conservação predial da edificação conforme **DECRETO Nº, 29.929/91 de 23 de Julho de 1991** destinado a atividades esportivas, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01- ADEQUAÇÃO DE QUADRA PARA HOQUEI SOBRE PATINS

- Execução de escavação para alinhamento e nivelamento;
- Execução de fundações para muretas de limitação da quadra;
- Execução de muretas em blocos de concreto;
- Execução de piso em concreto;
- Pintura do piso nas cores necessárias;
- Portão para fechamento;
- Fechamento em alambrado;
- Limpeza geral das áreas de intervenções;

02 - CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF-2, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização;
- Informamos que o orçamento deverá ser apresentado com os totais em separado, por itens, cômodos e áreas externas;
- Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação deste memorial descritivo e da planilha de orçamento básico, consultar o **Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção**.

03 - PRAZO DE EXECUÇÃO

CÓPIA

- O prazo de execução desses serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

-145-

MEMORIAL DESCRITIVO

2014 - 0.338.102 - 6.
Fernando M. Praviato
RECEBIDO

UNIDADE : CEE RIYUSO OGAWA
LOCALIZAÇÃO : RUA LUSSANVIRA, 178 – VILA GUARANI - SÃO PAULO
SUBPREFEITURA : JABAQUARA

OBJETO

Serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos da SEME.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

CÓPIA

Serviços de manutenção e conservação predial da edificação conforme DECRETO Nº, 29.929/91 de 23 de Julho de 1991 destinado a atividades esportivas, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01- ADEQUAÇÃO DE QUADRA DE BOCHA

- Execução de escavação para alinhamento e nivelamento;
- Execução de fundações para muretas de limitação da quadra;
- Execução de muretas em blocos de concreto;
- Execução de piso em terra batida;
- Portão para fechamento;
- Limpeza geral das áreas de intervenções.

02 - CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF-2, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização;
- Informamos que o orçamento deverá ser apresentado com os totais em separado, por itens, cômodos e áreas externas.

- Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação deste memorial descritivo e da planilha de orçamento básico, consultar o Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção.

03 - PRAZO DE EXECUÇÃO

CÓPIA

- O prazo de execução desses serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

-142-

MEMORIAL DESCRITIVO 2014 - 0.358.102-6

UNIDADE: CEE EDSON ARANTES DO NASCIMENTO

Fernando A. Provier
RE 046/7712.00

ENDEREÇO: RUA BELMONTE, 957

SUBPREFEITURA: LAPA

CÓPIA

OBJETO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP (FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 DE 23/07/1991 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA).

INSTALAÇÃO DA OBRA

Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, e previamente aprovadas pela fiscalização.

A empreiteira providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões da SEME, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 – QUADRAS POLIESPORTIVAS

- Substituição parcial do piso armado;
- Complemento do alambrado existente e substituição parcial onde se fizer necessário;
- Pintura demarcatória de quadra poliesportiva;

- Pintura demarcatória de quadras exclusivas de futsal;
- Pintura em tinta acrílica onde se fizer necessário com reparos em reboco nos muros;
- Manutenção em ferro trabalhado para gradis;

2.0 – GALPÃO AZUL E GINÁSTICA OLÍMPICA

- Regularização do contra-piso para aplicação de piso vinílico;
- Substituir piso vinílico e rodapés;
- Manutenção de cobertura danificada com substituição de telhas e cumeeira;

CÓPIA

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O local deverá ser entregue totalmente limpo.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários, em especial os publicados no D.O.C.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno

de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste memorial descritivo, consultar o Núcleo de Engenharia e Manutenção da SEME.

CÓPIA

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : CDC JAGUARÉ
LOCAL: Av. Presidente Altino, 1309
SUBPREFEITURA : LAPA

CÓPIA

OBJETO : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SME RELATIVOS AO 2º ESCALÃO. EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 019/SIURB /2009

INSTALAÇÃO DA OBRA

Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, e previamente aprovadas pela fiscalização.

A empreiteira providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de SIURB, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 MURO DE DIVISA E ARRIMO

- Limpeza de cobertura vegetal onde se fizer necessário;
- Fechamento parcial para proteção de pedestres em tapume e tela (100,00 m²);
- Demolição parcial de muro de divisa na Rua Floresto Bandecchi e execução de muro de arrimo (h=1,00) e complemento em fechamento de blocos de divisa até atingir o total de 2,20m totalizando 170,00 metros lineares;
- Demolição parcial de muro de divisa na Avenida Presidente Altino e execução de muro de arrimo (h=2,50) em trecho totalizando 50,00 metros lineares;
- Demolição parcial de muro de divisa na Avenida Presidente Altino e execução de muro de arrimo (h=1,40) e complemento em fechamento de blocos de divisa até atingir o total de 2,20m totalizando 70,00 metros lineares;
- Retirar aterro parcial em terreno para execução dos muros, taludando onde possível e plantio de grama parcial para contenção;
- Executar canaletas para drenagem (≈ 300,00m), caixas de passagens (≈ 30,00 unid.) e despejos de águas pluviais em sarjetas.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O local deverá ser entregue totalmente limpo.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito.

CÓPIA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários, em especial os publicados no D.O.C.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

2014 - 0.338.102 - 6

Fernando M. Inácio
RA. 640.107.1.11

UNIDADE
LOCALIZAÇÃO
SUBPREFEITURA

: CDC UNIÃO BRASILIENSE DE ESPORTES
: RUA AMANCIO PEDRO DE OLIVEIRA, 385
: M'Boi Mirim

OBJETO:

CÓPIA

Serviço de manutenção, adequação e conservação de próprios municipais.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Serviços de manutenção, adequação e conservação de próprio municipal, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com o representante do CDC.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CAMPO DE FUTEBOL

- Adequação da drenagem em todo o campo, incluindo canaletas nas laterais para direcionamento das águas pluviais do talude;
- Execução de regularização e nivelamento de todo o campo;
- Adequação das muretas no entorno do campo;
- Adequação de forração do campo com grama sintética;
- Adequação das duas traves de futebol;

2.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser removido e transportado pela empreiteira para um bota-fora regularizado pela Prefeitura de São Paulo, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra;
- Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

3.0 CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF-2, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização;
- Informamos que o orçamento deverá ser apresentado com os totais em separado, por itens, cômodos e áreas externas;
- Caso existam dúvidas na interpretação do memorial descrito, solicitamos consultar o Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção da SEME.

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO

CÓPIA

- O prazo de execução desses serviços será de até 90 (**NOVENTA**) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

MEMORIAL DESCRITIVO

2014 - 0.338.102-6

Fernando M. Prevato

RF, 03/07/2014

UNIDADE: CDC VIGOR

ENDEREÇO: AV. CARLOS DE CAMPOS ,935

SUBPREFEITURA: MOOCA

OBJETO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP (FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓPIA

CANCHA DE BOCHA

- Execução de piso de concreto armado
- Pintura do piso em tinta sintética
- Revisão geral da cobertura (Telhas, Cumeeiras e Estrutura de Madeira)
- Instalação de madeiramento no perímetro da cancha
- Instalação de iluminação
- Pintura das muretas
- Instalação de alambrado de 2 m de altura com portão em ferro perfilado com tela
- Limpeza geral

(FOTOS DE 01 a 06)

CAMPO DE FUTEBOL

- Nivelamento do campo de futebol com areia

(FOTOS DE 07 e 08)

2014 - 0.3.3.8.10.2 - 6

Fernando M. Proenya
RF. 613.771.960

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra.

Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

CONSIDERAÇÕES

CÓPIA

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF – 2, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : CEE GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA

LOCAL: AV. AGENOR COUTO DE MAGALHÃES, 32 – PIRITUBA

SUBPREFEITURA: PIRITUBA

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, e previamente aprovadas pela fiscalização.

A empreiteira providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de SIURB, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 – VESTIÁRIO FEMININO (PISCINA) E VESTIÁRIO DA SALA DE GINÁSTICA

- a) Execução de alvenaria na divisa dos dois vestiários;
- b) Abertura vão a fim de executar novo acesso ao vestiário feminino;
- c) Execução de box para deficiente no vestiário da sala de ginástica;
- d) Substituição e colocação de novas louças e metais;
- e) Demolição do piso existente;
- f) Execução de piso cerâmico inclusive base;
- g) Reparos de massa no teto e paredes onde necessários;
- h) Demolição do revestimento das paredes até h=1,95m;
- i) Colocação de azulejo até h=1,95m inclusive base;
- j) Colocação de portas nos boxes;
- k) Instalações hidráulicas – Substituição e remanejamento da tubulação de água fria/esgoto, válvulas hidras, registros e desentupimentos;
- l) Execução de canaleta para captação da água dos chuveiros;
- m) Instalações elétricas – Troca de reatores, lâmpadas, soquetes, colocação de novas luminárias, interruptores, tomadas e substituição da enfição.

n) Pintura geral dos dois vestiários.

2014 - 0.338.102 - 6

Fernando M. Privilégio
RF. 013.797.1900

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O local deverá ser entregue totalmente limpo.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários, em especial os publicados no D.O.C.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos preços contratuais, a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB considerará estar incluído todos os custos diretos, encargos sociais e trabalhistas bem como o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) proposto pela licitante, representando preços para pagamento à vista, sem qualquer encargo financeiro a eles agregados.

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 90 (noventa dias) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

CÓPIA

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (GINÁSIO VOLEI, QUADRA DE TENIS, SALÃO DE GINÁSTICA, CANTINA E EDIFICAÇÃO ALAMEDA TENIS)

LOCAL : AVENIDA SANTOS DUMONT, 843 – SÃO PAULO

SUBPREFEITURA : SÉ

DISTRITO : BOM RETIRO

CÓPIA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços de manutenção e conservação predial da edificação, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 GINÁSIO DE VOLEI

1.1 GINÁSIO

- Revisão com substituição parcial da estrutura de madeira;
- Substituição de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas;
- Aplicação de barreira química imunizante na estrutura de madeira (descupinização);
- Pintura da estrutura de madeira;
- Reparos nas trincas;
- Substituição da argamassa de alvenaria;
- Execução de piso de concreto armado;
- Instalação de piso E.V.A.;
- Pintura da paredes e esquadrias;
- Instalação de quadro de distribuição para rede de iluminação e tomadas de uso geral;
- Substituição de refletores;
- Revisão e adequação de infraestrutura elétrica, eletrodutos e cabos;

1.2 VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO

- Revisão com substituição parcial de portas de madeira, caixilhos basculantes e vidros;
- Instalação de luminárias;
- Revisão e adequação de tomadas e interruptores;
- Instalações hidráulicas e louças sanitária;
- Substituição de revestimentos cerâmicos, piso e azulejo;

- Pintura de esquadrias;
- Substituição de reservatórios de água;

- 158 -
2014 - 0.338.102-6

Fernando M. Previsto
RF. 043.767.0.00

2.0 QUADRA DE TÊNIS

- Nivelamento do piso das quadras;
- Revisão e adequação de alambrado;
- Revisão e adequação da infraestrutura elétrica;
- Substituição da cobertura de toldo existente por policarbonato;
- Pintura de muretas e gradis;
- Revisão da cobertura com substituição parcial da estrutura de madeira;
- Substituição de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas da cobertura;
- Revisão da infraestrutura elétrica como substituição de luminárias, lâmpadas e reatores;
- Pintura de muretas e esquadrias;

CÓPIA

3.0 SALÃO DE GINÁSTICA

3.1 COBERTURA

- Revisão com substituição parcial da estrutura de madeira;
- Revisão com substituição de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas danificados;
- Aplicação de barreira química imunizante na estrutura de madeira (descupinização);
- Pintura da estrutura de madeira;

3.2 SALAS E SALÃO DE GINÁSTICA

- Revisão e adequação na infraestrutura elétrica;
- Revisão e adequação dos pontos de tomada;
- Adequação de luminárias;
- Revisão e Adequação quadro de alimentação;
- Revisão de portas e caixilhos metálicos;
- Reparos nas trincas;
- Substituição da argamassa de alvenaria;
- Instalação de vidros;
- Pintura de piso, paredes e esquadrias;

4.0 CANTINA (EDIFICAÇÃO DE MADEIRA)

- Substituição de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas;
- Aplicação de barreira química imunizante na estrutura de madeira (descupinização);
- Substituição de vidros temperados danificados;
- Revisão e adequação da infraestrutura elétrica (eletroduto e cabos);

- Substituição de luminárias;
- Substituição de quadro de distribuição elétrica;
- Substituição de forro de madeira;
- Aplicação de verniz em forro e pilares de madeira;
- Substituição de piso cerâmico;
- Pintura de esquadrias;

-160-
2014 - 0.338.102-6

Fernando M. Proença
RF. 040.787.9.00

CÓPIA

5.0 EDIFICAÇÃO ALAMEDA QUADRA TÊNIS

- Substituição parcial de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas;
- Aplicação de barreira química imunizante na estrutura de madeira (descupinização);
- Instalações hidráulicas com substituição de louças e metais sanitários;
- Instalações de quadro de distribuição para rede de iluminação e tomadas de uso geral;
- Revisão e adequação de interruptores e tomadas;

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra;
- Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF-2, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução desses serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

Assinatura

CÓPIA

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (ACESSO E TÊNIS DE MESA)
LOCAL : AVENIDA SANTOS DUMONT, 843 - SÃO PAULO
SUBPREFEITURA : SÉ
DISTRITO : BOM RETIRO

COPIA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços de manutenção e conservação predial da edificação, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 GINÁSIO DE TÊNIS DE MESA

1.1 GINÁSIO - FACHADA

- Instalação de tapume para isolamento da área;
- Instalação de telas de proteção nas esquadrias metálicas;
- Revisão de portas, portões e caixilhos metálicos;
- Substituição parcial dos vidros;
- Reparos nas trincas;
- Pintura da fachada;
- Pintura das esquadrias metálicas;

1.2 COBERTURA

- Revisão da estrutura metálica;
- Troca parcial de telhas, cumeeiras, rufos e calhas;
- Instalação de condutor vertical para águas pluviais;

1.3 QUADRA

- Revisão e adequação na infraestrutura elétrica;
- Substituição dos pontos de tomada;
- Adequação de luminárias;
- Revisão e Adequação quadro de alimentação;
- Pintura de paredes e esquadrias;

1.4 SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS

- Revisão de portas e caixilhos;
- Revisão e adequação na infraestrutura elétrica;
- Revisão e adequação dos pontos de tomada;
- Substituição de luminárias;
- Revisão e adequação quadro de alimentação;
- Substituição parcial da tubulação de instalações hidráulicas e rede de esgoto sanitário;
- Substituição de louças e metais sanitários;
- Reparo em trincas;
- Substituição de revestimentos cerâmicos, piso e azulejo;
- Pintura de paredes e esquadrias;

2014 - 0.338.102 - 6

Fernando M. Proença
RE. 0407/2014

CÓPIA

2.0 ACESSOS

- Retirada de pedras das alamedas;
- Demolição de piso;
- Demolição de caixas de inspeção;
- Demolição de orla de árvores;
- Restauração com troca parciais de grelhas de concreto;
- Assentamento de pedras nas alamedas;
- Execução de piso de concreto conforme a NBR 9050;
- Execução de alvenaria;
- Execução de caixas de inspeção;
- Instalação de rede de esgoto e caixas de inspeção;
- Execução de drenagem;
- Instalação de infraestrutura nova para iluminação dos acessos;
- Pintura de muretas;

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra;
- Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços

unitários de EDIF-2, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução desses serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

Assinatura

CÓPIA

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (GINÁSIO POLIESPORTIVO)
LOCAL : AVENIDA SANTOS DUMONT, 843 – SÃO PAULO
SUBPREFEITURA : SÉ
DISTRITO : BOM RETIRO

CÓPIA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços de manutenção e conservação predial da edificação, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 GINÁSIO POLIESPORTIVO

1.1 GINÁSIO

- Adequação do vão de entrada e instalação de portão de ferro;
- Substituição de portão metálico;
- Reparos nas trincas;
- Substituição da argamassa de alvenaria;
- Instalação de vidros;
- Execução de piso de concreto armado;
- Pintura do piso;
- Pintura das paredes e esquadrias;
- Instalação de quadro de distribuição para rede de iluminação e tomadas de uso geral;
- Instalação de luminárias;

1.2 COBERTURA

- Revisão com a substituição de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas;

1.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E QUADRA

- Revisão e adequação na infraestrutura elétrica, eletrodutos e cabos;
- Revisão e adequação dos pontos de tomada;
- Substituição de luminárias;
- Revisão e adequação do quadro de distribuição;

1.4 VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO

- Revisão com substituição parcial de portas de madeira e caixilhos basculantes;

-166-

2014 - 0.358.102 - 6

Fernando M. Trivelpato
RF. 040.207.210

- Instalação de luminárias;
- Revisão e adequação de tomadas e interruptores;
- Instalações hidráulicas e louça sanitária;
- Substituição de revestimentos cerâmicos, piso e azulejo;
- Reparos nas trincas e impermeabilização das lajes;
- Pintura dos sanitários;
- Substituição de reservatórios de água;

CÓPIA

1.5 ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AOS VESTIÁRIOS

- Remoção do piso de pedras naturais;
- Instalação de infraestrutura elétrica, eletrodutos e cabos;
- Recomposição do piso;

1.6 ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AO GINÁSIO

- Remoção do piso de pedras naturais;
- Instalação de infraestrutura elétrica, eletrodutos e cabos;
- Recomposição do piso;

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra;
- Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF-2, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução desses serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : CENTRO ESPORTIVO TIETÊ (QUADRAS EXTERNAS,
ATLETISMO, BANHEIROS ATLETISMO, DEMOLIÇÃO
CUBÍCULO E ALAMEDA TÊNIS)
LOCAL : AVENIDA SANTOS DUMONT, 843 – SÃO PAULO
SUBPREFEITURA : SÉ
DISTRITO : BOM RETIRO

CÓPIA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços de manutenção e conservação predial da edificação, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 QUADRAS EXTERNAS

- Manutenção e substituição de alambrado danificado;
- Reparos de trincas e fissuras no piso de concreto;
- Pintura do piso de concreto e demarcação das linhas oficiais para quadras de vôlei, futebol, handebol e basquete;
- Acessórios esportivos: postes e rede de vôlei, traves para futebol e handebol, e tabela de basquete;
- Substituição dos Portões de acesso às quadras;
- Reparos nas trincas dos muros e muretas;
- Pintura dos muros e muretas;
- Pintura das esquadrias metálicas;

2.0 ATLETISMO E BANHEIROS ATLETISMO

2.1 DEPARTAMENTO DE ATLETISMO

- Substituição de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas;
- Aplicação de barreira química imunizante na estrutura de madeira (descupinização);
- Substituição de vidros temperados danificados;
- Revisão e adequação da infraestrutura elétrica (eletroduto e cabos);
- Substituição de luminárias;
- Substituição de quadro de distribuição elétrica;
- Substituição de forro de madeira;
- Aplicação de verniz em forro e pilares de madeira;

- Reparos em massa;
- Substituição de piso cerâmico;
- Pintura de paredes e esquadrias;

-168-
2014 - 0.338.102-6

Fernando M. Proença
RF. 047.107.000

CÓPIA

2.2 BANHEIROS ATLETISMO

- Revisão com substituição parcial da estrutura de madeira;
- Substituição parcial de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas;
- Aplicação de barreira química imunizante na estrutura de madeira (descupinização);
- Pintura da estrutura de madeira.
- Revisão com substituição parcial de portas de madeira, caixilhos basculantes e vidros;
- Substituição de luminárias;
- Revisão e adequação de tomadas e interruptores;
- Instalações hidráulicas, louças e metais sanitários;
- Substituição de revestimentos cerâmicos, piso e azulejo;
- Reparos nas trincas e impermeabilização das lajes;
- Pintura de esquadrias;
- Substituição de reservatório de água;

3.0 DEMOLIÇÃO CUBÍCULO

- Demolição de estrutura de sustentação do telhado e telhas;
- Demolição de alvenaria;
- Demolição de concreto armado (pilares, vigas e laje);
- Retirada de esquadrias de madeira e metálica;

4.0 EDIFICAÇÃO ALAMEDA TÊNIS

- Substituição de telhas, cumeeiras, rufos, condutores e calhas;
- Aplicação de barreira química imunizante na estrutura de madeira (descupinização);
- Substituição de vidros temperados danificados;
- Revisão e adequação da infraestrutura elétrica (eletroduto e cabos);
- Substituição de luminárias;
- Substituição de quadro de distribuição elétrica;
- Substituição de forro de madeira;
- Reparos em massa;
- Substituição de piso cerâmico;
- Pintura de paredes e esquadrias;

-168-

2014 - 0.3 38.182 - 6

Fernando L. Prevato
RE. 648/207.000

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra;
- Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

CÓPIA

CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF-2, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução desses serviços será de até 90 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE: CEE ALFREDO INACIO TRINDADE

ENDEREÇO: RUA VIRI, 425 – JD. SÃO PAULO

SUBPREFEITURA: SANTANA / TUCURUVI

CÓPIA

OBJETO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP (FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 DE 23/07/1991 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA).

INSTALAÇÃO DA OBRA

Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, e previamente aprovadas pela fiscalização.

A empreiteira providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de SIURB, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A empreiteira deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferirem no trânsito de pedestres e/ou veículos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1) QUADRA DE TÊNIS

1.1 ALAMBRADO

- Substituição da tela de alambrado.
- Pintura dos tubos de sustentação do alambrado

1.2 PISO DE CONCRETO

- Demolição do piso de concreto
- Execução de novo piso de concreto.

2) QUADRAS DE ESPORTE

2.1 QUADRA DE ESPORTE I

- Demolição e execução do piso de concreto para quadra de esportes.
- Pintura do piso com tinta acrílica.
- Reexecução da tabela de basquete.
- Instalação dos equipamentos esportivos (trave de futebol e poste de vôlei)
- Pintura de linhas demarcatórias dos esportes
- Substituição parcial de alambrado

CÓPIA

2.2 QUADRA DE ESPORTE II

- Demolição e execução do piso de concreto para quadra de esportes.
- Pintura do piso com tinta acrílica.
- Reexecução da tabela de basquete.
- Instalação dos equipamentos esportivos (trave de futebol e poste de vôlei)
- Pintura de linhas demarcatórias dos esportes
- Substituição parcial de alambrado

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O local deverá ser entregue totalmente limpo.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação do funcionamento perfeito.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários, em especial os publicados no D.O.C.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno

de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

CÓPIA

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : **CEL TEOTÔNIO VILELA**

LOCAL : **RUA CARLO CLAUSETTI, 19**

SUBPREFEITURA : **VILA PRUDENTE**

CÓPIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE . PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SME – RELATIVOS AO 2º ESCALÃO. EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 005/SIURB-G/2013

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUADRA

- Demolição do piso existente
- Execução de piso novo pra quadra
- Passar a quadra para tamanho padrão
- Instalação de iluminação
- Instalação de alambrado
- Instalação de tela de nylon na cobertura
- Pintura do piso
- Pintura da demarcação de futebol
- Instalação de trave de futebol
- Execução de mureta no entorno da quadra

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Limpeza geral da obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução será de até 90 (Noventa dias) corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

2014 - 0.338.102 - 6

Fernando M. Proença
RECEBIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : **CENTRO OLÍMPICO - SALA DE JUDÔ E AUDITÓRIO**

ENDEREÇO : **AVENIDA IBIRAPUERA, 1315**

SUBPREFEITURA : **VILA MARIANA**

OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SME – RELATIVOS AO 2º
ESCALÃO. EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº
005/SIURB-G/2013**

CÓPIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SALA DE JUDÔ

- Substituição dos caixilhos por caixilhos maximar
- Instalação de vidro com insulfilme

AUDITÓRIO

- Substituição dos caixilhos por caixilhos maximar
- Revisão de elétrica
- Substituição das luminárias
- Instalação de divisória
- Instalação de forro acústico
- Substituição do piso
- Instalação de piso de madeira
- Revestir o pilar com assoalho de madeira
- Instalação de rodapé
- Instalação de pontos de rede de lógica
- Pintura da sala
- Reparos nas trincas e rachaduras
- Substituição da porta

- 145
2014 - 0.338.102-6
Fernando M. Proença
EN. 01-137-010

SALA ASSESSORIA TÉCNICA DA SAÚDE

- Substituição do forro
- Revisão de elétrica
- Reparos nas trincas e rachaduras
- Substituição dos caixilhos
- Pintura da sala

COPIA

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Limpeza geral da obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução será de até 90 (Noventa dias) corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

Do processo 2014-0.338.102-6 em 02/02/2015

a) _____

CÓPIA

SEME - GABINETE

Sra. Assessora Jurídica - Valéria Aparecida de Lima Ebide

Em atenção ao solicitado em fls. 121, informamos:

Item - a - foram requalificados 18 equipamentos no período questionado;

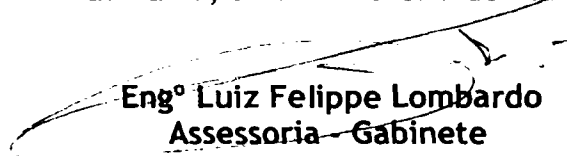
Item - b - vide termo de Recebimento de Serviços anexados em fls.
14,15,18,19,20,21,24,25,26,30,32,33,36,39,45 a 48,57,59,61;

Item - c - vide item - b;

Item - d - vide memoriais descritivo referentes aos serviços citados no item - b fls. 126 a
175;

Item - e - Para selecionar os CDCs a serem requalificados leva-se em consideração a
necessidade de intervenção aliada à disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis
para o equipamento, considerando também, as limitações de recursos humanos adequados
à fiscalização dos ajustes em SEME.

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2015.


Engº Luiz Felipe Lombardo
Assessoria - Gabinete
SEME

*Recb
04.02.15
11*

do memorando nº 005/SEME-G/2015

em 28/01/2015

CÓPIA

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo; Vereador Andrea Matarazzo

ASSUNTO: requerimento solicitando informações sobre a Meta 47

SEME – CGPE
Sr. Coordenador:

Encaminhamos as seguintes informações do Programa Revirando a Virada 2013/2014:

I. a) Foram entregues no período de 1º de janeiro de 2013 a 1º de junho de 2014, 11 (onze) equipamentos em 11 (onze) subprefeituras para a promoção da prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer aos finais de semana funcionando por 34 horas ininterruptas.

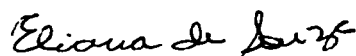
I.b) 2. Os equipamentos e respectivos endereços que receberam o Programa:

	Equipamento	Endereço	Subprefeitura
1.	Clube Escola Teotônio Vilela	R. Carlo Clausetti, 19	Vila Prudente
2.	Clube Escola Butantã	R. Ernani da G. Correia, 367	Butantã
3.	Clube Escola Santana	R. Santos Dumont, 1318	Santana
4.	Clube Escola Campo Limpo	R. Cibaúma, 54	Campo Limpo
5.	Clube Escola Jd. São Vicente	R. Sargento Luis Batista, 83	São Miguel
6.	Clube Escola V. Sta. Catarina	R. Rodes, 112	Jabaquara
7.	Clube Escola Freguesia do Ó	R. Jacutiba, 167	Freguesia do Ó
8.	Clube Escola V. Carioca	R. Campante, 100	Ipiranga
9.	Clube Escola Cambuci	Av. Lins de Vasconcelos, 804	Cambuci

10.	Clube Escola Pq. do Carmo	Av. Afonso Sampaio e Souza, 2001	Itaquera
11.	Parque do Ibirapuera	Av. Pedro Álvares Cabral	Vila Mariana

I.c) O custo para implementação e manutenção do programa, em cada equipamento foi de R\$ 68.574,83 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), gastos esses com RH, uniforme, relatórios de pesquisa, materiais esportivos e de lazer.

CGPE, 28/01/2015



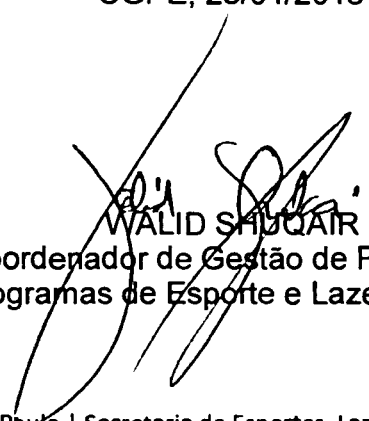
ELIANA DE SOUZA

RF: 540.267.1

SEME – Assessoria Jurídica
Sra. Procuradora do Município:

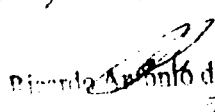
Com as informações do setor técnico desta Coordenadoria, encaminhamos para o devido prosseguimento.

CGPE, 28/01/2015


WALID SHUQAIR

Coordenador de Gestão de Políticas e
Programas de Esporte e Lazer - SEME

Siga-se h. n.º 125


Ricardo Antônio da Silva

5.01

Folha de informação n.º 101 125

Do processo nº 2014-0.338.102-6

em / /

Dire(a) Antonio da Silva

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo; Vereador Andrea Matarazzo

Assunto : requerimento solicitando informações sobre as Metas 47 e 48.

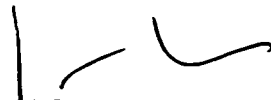
CÓPIA

Informação nº 240/SEME-G/2015

SGM-ATL-Chefia
Senhora Assessora Especial

Restituo o presente a Vossa Senhoria com os documentos e as respostas ao requerimento de fls. 121 juntados sob fls. 126/176 e quanto ao requerimento de fls. 123, resposta à fls. 180 e verso.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2015.


CELSO JATENE
Secretário Municipal de
Esportes, Lazer e Recreação